

PLANO DE GESTÃO TELETRABALHO

PLANO DE TRABALHO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO ACERVO DE PROCESSOS - CEGAP
DIVISÃO DE SORTEIO E DISTRIBUIÇÃO - DISOR
SERVIÇO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM - SERET**

1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, REGIME DE EXECUÇÃO, METAS/INDICADORES E ENTREGAS

O presente Plano de Trabalho, previsto no art. 15 da Portaria CARF nº 23.385, de 11 de novembro de 2020, especifica as atividades a serem desenvolvidas pelo participante e que constam do Anexo I da referida Portaria.

| Atividade | Faixa Complexidade | Parâmetros Faixa Complexidade | Tempo Execução Presencial | Tempo Execução Teletrabalho | Ganho Produtividade | Unidade | Entregas Esperadas |
|--|--------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|----------|------------------------|
| Analisar processos selecionados para sorteio | - | - | 0,33 | 0,28 | 19% | Processo | Processos analisados |
| Apensar processos | - | - | 0,17 | 0,13 | 15% | Processo | Processos apensados |
| Avaliar solicitação de juntada de documentos e adotar providências | - | - | 0,17 | 0,13 | 15% | Processo | Documento analisado |
| Consolidar e distribuir processos para análise | - | - | 75,00 | 64,00 | 15% | Mês | Processos distribuídos |
| Elaborar lista de sorteio | - | - | 5,30 | 4,50 | 15% | Mês | Formulário |
| Elaborar relatórios gerenciais do acervo | - | - | 36,20 | 30,00 | 15% | Mês | Relatório gerencial |
| Expedir processos | - | - | 0,13 | 0,12 | 15% | Processo | Processo expedido |
| Gerir repetitivos pendentes de sorteio | - | - | Não se aplica | 80,00 | - | Mês | Lotes movimentados |
| Incluir processos em lote | - | - | 0,10 | 0,08 | 20% | Lote | Lote |
| Informar código de alegações de recursos em processos | - | - | Não se aplica | 0,25 | - | Processo | Campo preenchido |
| Reconstituição de Processos | - | - | 6,00 | 5,00 | 17% | Processo | Processo reconstituído |
| Sanear, preparar e | - | - | 3,53 | 3,00 | 15% | Processo | Processo saneado |

**MINISTERIO DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

| | | | | | | | |
|--|---|---|---------------|--------|-----|----------|--|
| instruir processos | | | | | | | |
| Sortear processos para as turmas de julgamento | - | - | 2,40 | 2,00 | 15% | Mês | Sorteio realizado |
| Registro de não conformidade | - | - | 0,20 | 0,17 | 15% | Evento | Sistema atualizado |
| Triar processos na entrada do CARF | - | - | 0,30 | 0,25 | 18% | Processo | Processo triado |
| Gestão administrativa | - | - | Não se aplica | 380,00 | - | Mês | Indicadores de Produtividade da Equipe |

O desenvolvimento das atividades poderá ser em regime de execução integral ou parcial, conforme definição no plano de trabalho individual de cada participante.

O referido macroprocesso é gerido pela Coordenação de Gestão do Acervo de Processos, a quem incumbe zelar pelo desempenho e pela qualidade das entregas correspondentes às atividades executadas no âmbito dos respectivos processos de trabalho.

2 DETALHAMENTO DAS MÉTRICAS DE AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE

As métricas estão baseadas na quantidade de horas necessárias para o desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Teletrabalho.

O levantamento das métricas levou em consideração o histórico de atividades realizadas pela Cegap, ao longo dos anos de 2019 e 2020. Para esse levantamento, buscaram-se relatórios de produtividade do sistema e-Processo, contendo informações acerca da quantidade de produtos entregues e de servidores que desempenharam as atividades no período analisado. Também considerou-se medições realizadas por servidores, bem como histórico de tempo dedicado a um grupo de atividades, desenvolvidas mensalmente. Os dados correspondentes encontram-se registrados em documento específico.

Ao programa de gestão, aplicam-se as prescrições abaixo:

- a) Além dos prazos de entrega definidos pela chefia imediata, quando couber, o participante deverá observar, na execução das atividades, as metas referentes aos Indicadores de Desempenho do processo de trabalho no qual esteja inserido;
- b) As entregas referentes à atividade “Triar Processos na entrada do CARF” serão semanais, com priorização dos processos que contenham marcação de prioridade no sistema e-Processo. Quanto aos demais, a ordem de triagem observará a data de entrada no CARF;
- c) As metas definidas neste Plano de Trabalho para as atividades “Analisar processos selecionados para sorteio” e “Triar processos na entrada do CARF” aplicam-se, também, aos processos apensos, desde que possuam recurso.

Para fins de obtenção da nota a que se refere o artigo 21, § 2º, da Portaria CARF/ME nº 23.385, de 2020, para cada atividade, o servidor iniciará o mês com o equivalente a 6 pontos ($\Delta=6$), passíveis de descontos ou acréscimos de acordo com a tabela abaixo:

| PRODUTOS ENTREGUES PELO SERVIDOR | α | CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA | α | OUTROS CRITÉRIOS | α |
|---|----------|--|----------|--|----------|
| Entregou 100% da demanda | 0 | Realizou todas as entregas no prazo estabelecido | 4,0 | Ausência injustificada em reuniões ou treinamentos (por evento). | -1,0 |
| | | Realizou 1 ou mais entregas com atraso | -2,0 | | |
| Entregou de 75 a 99% da demanda | -12,0 | Não se aplica. | | | |
| Entregou de 50 a 74% da demanda | -13,0 | | | | |
| Entregou menos de 50% da demanda | -16,0 | | | | |
| <i>Nota Atividade = $\Delta + \sum \alpha$</i> | | | | | |

A nota final do mês será apurada pelo somatório das notas individuais das atividades ponderada pelo percentual de tempo utilizado em cada uma delas.

A nota trimestral equivalerá ao somatório das notas finais mensais:

$$NTrim. = \sum_x Nota Mensal$$

3 ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance dos resultados dos participantes que desempenharão suas atividades no Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, será mensurada por meio do Formulário de Registro de Atividades – FRA, no sistema e-Processo, que deverá ser preenchido quando da conclusão das atividades, por meio da extração de relatórios gerenciais disponíveis no sistema e pelo sistema disponibilizado pelo Órgão Central do SIPEC.